



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Seção Judiciária de Cornélio Procópio
COMARCA DE URAÍ
Portaria 27/2013



PORTARIA N.º 27/2013

**A Doutora Ana Cristina Cremonesi –
MM. Juiz de Direito, no exercício de
Juiz Diretor do Fórum e Corregedor
do Foro Extrajudicial desta Comarca
de Uraí, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e,**

Considerando o contido na Resolução nº 97/2013, art. 2º;

RESOLVE:

1) VINCULAR a VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E
INFÂNCIA E JUVENTUDE **à Vara Criminal deste Juízo;**

2) INFORMAR que as custas processuais incidentes em
processos de referidas áreas, doravante, se reverterão ao FUNJUS;

2.1) SOLICITAR ao administrador do FUNJUS a adequação
do sistema, disponibilizando as respectivas tabelas (Família, Sucessões e
Infância e Juventude) na Unidade: Escrivania do Crime.

2.2) DETERMINAR a imediata intimação do advogado, na
eventualidade de recolhimento equivocado das custas processuais, para que
promova a adequação (pedido de restituição à escrivania privatizada e
recolhimento ao FUNJUS), no prazo de cinco dias, sob pena de extinção;

3) DESTACAR a Técnica Judiciária, AMÉLIA TAQUE, como
mera forma de organização interna do serviço e sem criação de função ou



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Seção Judiciária de Cornélio Procópio
COMARCA DE URAÍ
Portaria 27/2013



ônus financeiro ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para atuar frente aos processos da Família, Sucessões e Infância e Juventude;

4) DETERMINAR a imediata comunicação da E. Corregedoria Geral de Justiça;

5) SOLICITAR a divulgação da portaria pelo Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6) DETERMINAR a remessa de cópias ao Ministério Público e à Seção Regional da OAB/PR, bem como a afixação no átrio deste Juízo, esclarecendo que as disposições elencadas entram em vigor na data da publicação (28.11.2013) .

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2013

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz de Direito